



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica
Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva
Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Divisão dos Programas Prioritários

ATA DE REUNIÃO

36ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 11 DE SETEMBRO DE 2024

HORÁRIO: 17:00 – 18:00

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente-Substituta do Conselho: **Margarete Maria Gandini**

Conselheiros:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Gustavo Duarte Victer (Titular)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Thomas Paris Caldellas (Suplente)**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Ana Caroline Suzuki Belluci (Suplente)**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Sheila Oliveira Pires (Titular)**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): **Kelyane da Silva (Suplente)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) **Gábor J. Deák (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) **Mauricio Muramoto (Suplente)**

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotivos (ANFAVEA): **Henry Joseph Junior (Suplente)**

Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatski (Titular)**

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA): **Carlos Sakuramoto (Suplente)**

Outros Participantes:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC): **Franklin Gonçalves (Secretaria Executiva do Conselho Gestor)**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da ata da 35ª reunião do Conselho Gestor.

III - ORDEM DO DIA

1. FUNDEP Linha VI “Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular”. Solicitação de uso de recursos excedentes do 1º ano de captação (e rendimentos), totalizando o montante de R\$ 11.369.654,31. Recursos destinam-se ao fortalecimento dos seguintes eixos estratégicos do Programa: (1) Projetos estratégicos e estruturantes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I); e (3) Projeto de desenvolvimento de competências.
2. Prorrogação, por 5 anos adicionais, dos ACTs referentes aos Programas Prioritários SENAI, EMBRAPII, FINEP e FUNDEP (linhas IV e V), todos com vigência atual até 18/10/2024. Destaca-se que, com base nas informações prestadas, todas as coordenadoras cumprem os pré-requisitos da Resolução nº 7/2022 (I - ter executado ao menos 70% dos recursos captados no período de execução; II - ter atingido ao menos 70% das metas previstas no acordo de cooperação técnica; III - ter cumprido todas as recomendações relativas aos indicadores; IV - ter realizado todas as atividades relativas às auditorias independentes; e V - ter apresentado corretamente todos os relatórios referentes à captação de recursos e rendimentos.).
3. SENAI. Solicita aprovação de alterações pontuais no Termo de Referência ainda vigente (até 18/10/2024).

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Verificada a presença de quórum mínimo, a 36ª reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pela Presidente-Substituta, *Margarete Gandini*, a qual informou sobre a assinatura, naquela data, do decreto que trata sobre o FNDIT que implicará em uma mudança na dinâmica de transferência de recursos, mas que a lógica dos conselhos gestores, de decisão e acompanhamento seguirá normalmente.

A seguir, foi franqueada a palavra para *Franklin Gonçalves*, representante da Secretaria Executiva do Conselho Gestor, prosseguir com a condução da reunião.

2. ASSUNTOS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR

Questionados os conselheiros presentes se havia alguma ressalva sobre a minuta da ata da 35ª reunião do Conselho Gestor disponibilizada previamente por meio eletrônico (SEI44697998), não houve qualquer manifestação; sendo aberta a votação. A ata foi aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

PONTO 1 DA PAUTA

Adentrando na ordem do dia, *Franklin Gonçalves* informou que ponto 1 da pauta tratava de solicitação, pela FUNDEP, de uso de recursos excedentes do 1º ano de captação (e rendimentos) relativamente à Linha VI “Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular”. O valor dos recursos totaliza R\$ 11.369.654,31 e destinam-se ao fortalecimento dos eixos estratégicos (i) Projetos estratégicos e estruturantes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e (ii) Projeto de desenvolvimento de competências.

Não tendo havido discussão sobre o tema, o ponto foi colocado em votação e o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o pedido da FUNDEP.

PONTO 2 DA PAUTA

O segundo ponto da pauta tratava da prorrogação, por 5 anos adicionais, dos ACTs referentes aos Programas Prioritários SENAI, EMBRAPII, FINEP e FUNDEP (linhas IV e V), todos com vigência atual até 18/10/2024.

Aberta a discussão, as seguintes considerações foram feitas em relação às propostas:

- *Carlos Sakuramoto*

Em relação ao SENAI, propôs que fosse prevista expressamente ação de ACV (avaliação do

ciclo de vida) no âmbito do eixo *Hands On* tendo em vista a previsão, no MOVER, da obrigatoriedade de cálculo da pegada de carbono do berço ao túnulo. E que os Projetos Estruturantes

Em relação à FUNDEP, sugeriu que o novo método de avaliação proposto (IRL) em ambas as linhas fosse substituído pelo TRL, que é o comumente utilizado (e usado até então pela FUNDEP). Já especificamente quanto à proposta da linha IV, no projeto de economia circular, discordou da participação do IPT tanto como coordenador técnico quanto executor.

Projetos Estruturantes estariam se materializando como Centros de Competência (agora proposto pela FUNDEP). E talvez fosse necessário definir mais claramente o que poderia ser classificado como Projeto Estruturante.

- *Mauricio Muramoto*

Concordou que os Projetos Estruturantes deveriam ser olhado com mais cuidado e que fosse definido melhor o que seria um Projeto Estruturante para que os resultados fossem revertidos para as empresas do setor.

Afirmou que era válida discussão sobre o modelo de edital de fluxo contínuo adotado pela FINEP, como já levantado em reuniões anteriores, mas entendia que ele funcionava a contento e era interessante.

- *Margarete Gandini*

Acompanhou a crítica em relação ao método IRL, levantada anteriormente.

Acompanhou a crítica anterior sobre a validade da criação de Centros de Competência, acrescentando que estes poderiam representar a criação de estruturas tecnológicas, o que não era bem o papel dos Programas Prioritários, sendo que o MCTI tinha linhas de financiamento específicas para tanto (a conselheira *Sheila Pires* confirmou esta informação).

Em complemento ao proposto pelo conselheiro *Gustavo Victer* acerca dos Centros de Competência, sugeriu que cada projeto específico desta natureza deveria demonstrar quais são os benefícios/resultados esperados para o setor e para as empresas da cadeia (como previsto na legislação), sob pena de não ser aprovado.

- *Sheila Pires*

Destacou que os recursos previstos na iniciativa Centro de Competência da EMBRAPII, a princípio, pareciam destinados para custeio, não para infra-estrutura. E que, com base na sua experiência nos projetos da EMBRAPII para criação dos seus nove Centros de Competência, estes não consistiam em unidades com infra-estrutura, mas em uma espécie de habilitação (temática) concedida a unidades EMBRAPII já existentes.

- *Gustavo Victer*

Sugeriu que as iniciativas envolvendo Centros de Competência sejam mantidas como apresentadas mas que cada projeto individual seja previamente apresentado ao Conselho Gestor, através de proposta detalhada, para que este o aprove.

- *Gábor Deák*

Externou preocupação com a iniciativa de Centros de Competência na medida em que deveriam ser priorizadas e aprovadas iniciativas que pudessem produzir resultados efetivos no setor automotivo e beneficiassem o desenvolvimento das empresas.

Propôs que, em relação à proposta da FINEP, fosse aprovado apenas o eixo FINEP Empresarial, excluindo-se o eixo Rede de ICTs.

Consideradas todas as manifestações, foi posta em votação:

1) A proposta da EMBRAPII condicionando-se o uso de recursos na modalidade Projetos Estruturantes e em Centros de Competência à apresentação prévia do projeto/chamada, com o devido detalhamento do seu objeto e demonstração da sua importância para o setor e do atendimento aos objetivos do Rota 2030/Mover, para aprovação do Conselho Gestor. A proposta foi aprovada nestes termos por unanimidade.

2) A proposta da FINEP (i) limitando-se os recursos a serem destinados ao subprograma Rede de ICTs a 25 milhões (sendo destinados os 50 milhões restantes ao subprograma FINEP Empresarial); e (ii) condicionando-se o uso de recursos no eixo Rede de ICTs à apresentação prévia do projeto, com o devido detalhamento do seu objeto e demonstração da sua importância para o setor e do atendimento aos objetivos do Rota 2030/Mover, para aprovação do Conselho Gestor. A proposta foi aprovada nestes termos por unanimidade.

3) A proposta do SENAI (i) com a inclusão (expressa) de iniciativa de ACV no eixo *Hand On*; e (ii) condicionando-se o uso de recursos na modalidade Projetos Estruturantes à apresentação prévia da chamada, com o devido detalhamento do seu objeto e demonstração da sua importância para o setor e do atendimento aos objetivos do Rota 2030/Mover, para aprovação do Conselho Gestor. A proposta foi aprovada nestes termos por unanimidade.

4) As duas propostas da FUNDEP (i) com a manutenção do TRL como método de avaliação (e não IRL); (ii) na linha IV, com a exclusão do IPT do papel de executor (permanecendo apenas como coordenador técnico); e (iii) na linha V, condicionando-se o uso de recursos em Centros de Competência à apresentação prévia do projeto, com o devido detalhamento do seu objeto e demonstração da sua importância para o setor e do atendimento aos objetivos do Rota 2030/Mover, para aprovação do Conselho Gestor. A proposta foi aprovada nestes termos por unanimidade.

PONTO 3 DA PAUTA

Trata-se de solicitação de aprovação de alterações pontuais no Termo de Referência ainda vigente (até 18/10/2024). Não tendo havido discussão sobre o tema, o ponto foi colocado em votação e o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o pedido do SENAI.

ENCAMINHAMENTOS

Por parte da Secretaria Executiva: comunicar às coordenadoras acerca das deliberações ocorridas na reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Magalhães Gonçalves, Chefe(a) de Divisão**, em 08/11/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45689223** e o código CRC **10A57CF1**.